

São Paulo, 28 de novembro de 2017

Ao Ministro da Saúde

Presidente da Comissão Nacional Para a Implementação da Convenção-Quadro Para o Controle do Tabaco (CONICQ)

Exmo. Sr. Ricardo Barros

A ACT Promoção da saúde, organização não governamental que atua no controle do tabagismo e das doenças crônicas não transmissíveis, assim como as organizações da sociedade civil que assinam conjuntamente esta carta, vêm se pronunciar neste Dia Nacional de Combate ao Câncer com o objetivo de abordar o tema das políticas públicas em controle do tabaco, que têm influência direta na prevenção e controle de diversos tipos de câncer.

Reconhecemos o avanço do país, que nos últimos 10 anos alcançou uma redução de 35% na prevalência de fumantes, passando de 15.7% em 2006 para 10.2% em 2016, segundo a pesquisa Vigitel. Esta queda, de enorme impacto favorável à saúde pública, pode ser atribuída à adoção de medidas comprovadamente eficazes de controle do tabagismo, apoiadas pela sociedade civil e amparadas na Política Nacional de controle do tabaco do Estado Brasileiro.

Cumprimentamos o Exmo. Ministro pelo empenho e dedicação nas diversas intervenções que esteve à frente para apoiar a implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), inclusive no sentido de agilizar a tramitação do **Protocolo para Eliminar o Mercado Ilegal de Produtos de Tabaco**. Esperamos que sua ratificação seja alcançada **até maio de 2018**, para que o Brasil possa participar da primeira reunião internacional sobre o tema.

De acordo com estudo desenvolvido pelo Instituto Nacional de Câncer, as doenças tabaco-relacionadas custam R\$ 56.9 bilhões ao ano ao sistema de saúde, enquanto os impostos recolhidos pela Receita Federal com cigarros atingem apenas R\$ 12.9 bilhões. A maior prejudicada por esta enorme desproporcionalidade entre arrecadação e gastos é a população brasileira.

Assim, solicitamos que V.Ex^a assuma o protagonismo em apoiar a **criação de um Fundo/Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)** com a finalidade de ampliar a implementação da Política Nacional de Controle de Tabaco, objetivando a sustentabilidade de suas ações. Este mecanismo visa garantir que o recurso recolhido junto às empresas de tabaco seja direcionado ao investimento em prevenção e tratamento do tabagismo, bem como em ações que reduzam o impacto das doenças tabaco-relacionadas no sistema de saúde.

Além de aprovar a CIDE tabaco, uma outra fonte de recursos que deveria ser disponibilizada refere-se ao depósito em juízo que empresas de fumo vêm fazendo desde 2001, em virtude da taxa anual de registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Este montante atualmente é de R\$151 milhões.

Ressaltamos também nesta oportunidade nossa apreensão frente à vulnerabilidade e descontinuidade das ações do Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco (PNDACT), que vem sendo executado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) – Casa Civil. O Programa foi uma condição para que o Brasil ratificasse a CQCT, salvaguardando os agricultores familiares, mas hoje encontra-se fragilizado e com risco de ser interrompido ou absorvido por programas que não atendem às necessidades das famílias produtoras, nem respeitam o conceito de diversificação desenvolvido pelo PNDACT. Os

agricultores estão em situação de grande vulnerabilidade econômica, considerando que 85% da produção nacional de tabaco é exportada e que a crescente mobilização global na implementação da Convenção-Quadro por 181 países já começa a dar sinais de redução na demanda global por produtos de tabaco. Em 2005 a Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra) contabilizava 200 mil famílias de pequenos agricultores engajados nessa atividade e em 2016 eram pouco mais de 150 mil famílias. Além disso, muitos municípios dos três estados do sul têm um PIB altamente dependente da produção de tabaco, o que torna urgente a ampliação da cobertura do PNDACT. Necessitamos de seu apoio também na atenção à saúde dos trabalhadores da fumicultura, expostos a vários agravos ocupacionais, a exemplo da doença da folha do tabaco, que é uma intoxicação pela nicotina absorvida pela pele durante a colheita, e doenças como depressão causadas pelos agrotóxicos largamente usados na lavoura de fumo.

Lembramos também que o sucesso no controle do tabagismo poderia ser ainda maior se a resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que proíbe cigarros com sabores tivesse sido adotada em 2013, como previsto. Naquele ano, apenas cinco marcas de cigarros saborizados foram registradas na Anvisa. Com a concessão da liminar à Confederação Nacional da Indústria pelo Supremo Tribunal Federal, houve um aumento de registros de marcas com flavorizantes, passando para 67 em 2014, 87 em 2015 e 80 em 2016. Além de conter a expansão deste mercado que atrai os jovens para o consumo, é muito importante que a autoridade da Anvisa como agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde seja respeitada e mantida.

Além da proibição dos sabores, outra medida que será efetiva para reduzir o tabagismo no país é a aprovação das embalagens padronizadas para cigarros. Estudo recente do Instituto de Efectividad Clínica y Sanitaria (IECS), da Argentina, e a Fundação Oswaldo Cruz, demonstra que se o país adotar embalagens padronizadas será possível evitar 86 mil mortes anuais e, assim, economizar 20 milhões de reais nos próximos dez anos.

Apesar da queda porcentual, ainda estamos entre os dez países com o maior número absoluto de fumantes, ao lado de China, Indonésia, Estados Unidos, Rússia, Bangladesh, Japão, Alemanha e Filipinas. Em razão disto, é necessário que ocorram investimentos para a sustentabilidade de ações preventivas, campanhas de conscientização e cessação do tabagismo, além da realização de pesquisas, cumprimento e fortalecimento de leis e regulações, entre outros.

Temos a oportunidade e as condições adequadas para que o Brasil se destaque ainda mais na prevenção ao uso de drogas pelos jovens e defesa da saúde da população. Por todo o exposto, solicitamos seu compromisso e apoio para fazer estas medidas serem implementadas, e assim contribuir para a redução da incidência de casos de câncer no país.

Atenciosamente,

ACT Promoção da Saúde
CAPA Sul
CAT – Centro de Apoio ao Tabagista
CEPAGRO
CETAB
DESER
THE UNION